

Os rios nas fronteiras do Brasil

Ricardo José Batista Nogueira

*Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo – USP
Professor Titular no Departamento de Geografia da Universidade
Federal do Amazonas – UFAM
noguiraricardo@uol.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-7217-2237>*

Thiago Oliveira Neto

*Doutorando em Geografia Humana na Universidade de São Paulo – USP
Professor Substituto no Departamento de Geografia da Universidade
Federal do Amazonas – UFAM
thiagoton91@live.com
<https://orcid.org/0000-0003-2877-3606>*

Resumo

Ao longo da história, os rios tiveram diversos significados e usos, desde o emprego das águas para saciar a sede até a irrigação, a navegação ou o transporte de pessoas e de cargas. Além desses diferentes usos, os rios serviram como suporte para definir fronteiras entre Estados nacionais. Seu significado geopolítico surge quando eles atravessam os Estados nacionais ou quando se tem o controle da nascente ou da foz, exigindo acordos e tratados para seu uso. Após a identificação dos rios fronteiriços, o procedimento seguinte deste estudo foi analisar a densidade de seu curso, a localização da nascente e da foz, os usos mais frequentes e a atuação da Marinha na defesa e segurança da navegação. Enfim, este artigo aborda os rios sob a perspectiva geopolítica, destacando os diversos aspectos particulares de alguns rios que se encontram nas fronteiras do Brasil com outros países e como eles fizeram parte do processo de delimitação das fronteiras brasileiras.

Palavras-chave geopolítica; rios; fronteiras; Brasil.

Rivers on the borders of Brazil

Abstract

Throughout history, rivers have had different meanings and uses, ranging from the use of water to quench thirst to irrigation, navigation, or the transport of people and cargo. In addition to these various uses, rivers served as a support to define borders between national States. Their geopolitical meaning arises when they cross national States or when the latter control their source or mouth, requiring agreements and treaties for their use. After the identification of bordering rivers, the next procedure of this study was to analyze the density of their course, the location of the source and mouth, the most frequent uses, and the role played by the Navy in the defense and safety of navigation. Finally, this article addresses the rivers from a geopolitical perspective, highlighting the many particular aspects of some rivers that are on the borders between Brazil and other countries and how they took a role in the process of delimiting the borders of Brazil.

Key words geopolitics; rivers; borders; Brazil.

Los ríos en las fronteras de Brasil

Resumen

A lo largo de la historia, los ríos han tenido diferentes significados y usos, que van desde el uso del agua para saciar la sed hasta el riego, la navegación o el transporte de personas y mercancías. Además de estos diversos usos, los ríos sirvieron como soporte para definir fronteras entre los Estados nacionales. Su significado geopolítico surge cuando atraviesan Estados nacionales o cuando éstos controlan su nacimiento o desembocadura, requiriendo acuerdos y tratados para su uso. Tras la identificación de los ríos fronterizos, el siguiente procedimiento de este estudio fue analizar la densidad de su curso, la ubicación de la nacimiento y la desembocadura, los usos más frecuentes y el papel que juega la Armada en la defensa y seguridad de la navegación. Finalmente, este artículo aborda los ríos desde una perspectiva geopolítica, destacando los muchos aspectos particulares de algunos ríos que se encuentran en las fronteras entre Brasil y otros países y cómo jugaron un papel en el proceso de delimitación de las fronteras brasileñas.

Palabras clave geopolítica; ríos; fronteras; Brasil.

Les fleuves aux frontières du Brésil

Résumé

Au cours de l'histoire, les fleuves ont eu différentes significations et utilisations, allant de l'utilisation de l'eau pour éteindre la soif à l'irrigation, la navigation ou le transport de personnes et de marchandises. En plus de ces divers usages, les fleuves ont servi de support pour définir les frontières entre les États nationaux. Leur importance géopolitique survient lorsqu'ils traversent des États nationaux ou lorsqu'ils contrôlent la source ou l'embouchure, nécessitant des accords et des traités pour leur utilisation. Après l'identification des fleuves frontaliers, la démarche suivante de cette étude consistait à analyser la densité de son cours, la localisation de la source et de l'embouchure, les usages les plus fréquents et le rôle de la Marine dans la défense et la sécurité de la navigation. Enfin, cet article aborde les fleuves d'un point de vue géopolitique, en soulignant les nombreux aspects particuliers de certains fleuves qui se trouvent aux frontières entre le Brésil et d'autres pays et comment ils ont joué un rôle dans le processus de délimitation des frontières brésiliennes.

Mots-clés géopolitique; fleuves; frontières; Brésil.

Introdução

Definidos pelo matemático Blaise Pascal (1623-1662) como “caminhos que marcham sobre si sós”, os rios assumem um significado histórico formidável na humanidade devido ao fato primordial de serem fonte de abastecimento de água para consumo. Mas não só isso, ao longo da história os rios tiveram a função de servir de caminho para a penetração no interior dos continentes para sua conquista territorial e serviram, do mesmo modo, de fronteira para a definição de limites territoriais entre nações e, posteriormente, dos Estados modernos.

Este artigo tem por objetivo demonstrar o significado geopolítico que esse “elemento natural” pode exercer nas relações instituídas entre os Estados nacionais para determinar os mais diversos tipos de usos proporcionados pelos rios. Nesse sentido, o texto se divide em duas partes: na primeira, apresentamos os aspectos gerais ligados aos cursos d’água de grande extensão e como isso acaba construindo um significado geopolítico a partir de circunstâncias naturais, históricas, políticas, econômicas e sociais; na segunda, exploramos aspectos particulares de alguns rios que se encontram nas fronteiras do Brasil com outros países e como eles fizeram parte do processo de delimitação das fronteiras brasileiras.

O recurso ao pensamento clássico da geografia política, assim como à história, permitiu que compreendêssemos melhor o significado dos rios para as mais diversas sociedades: para algumas delas, fica mais claro o uso do rio como fonte de abastecimento de água para consumo e para irrigação; para outras, o sentido do uso do rio para a navegação é o mais importante e vincula-se às trocas comerciais; e para outras, ainda, o rio pode ser um delimitador explícito de domínio territorial quando divide suas margens com outro povo ou quando atravessa os domínios de diversos povos. Isso referenda a ideia de particularidade das fronteiras, pois, via de regra, cada lado possui uma história, sendo a fronteira, portanto, uma dissensão.

O *site* do Itamaraty foi fundamental para identificar os segmentos fluviais que foram utilizados como fronteira entre o Brasil e outros países. Depois disso: utilizou-se o *Google Earth* para verificar, na escala local, as formas de ocupação e tivemos como referência os trabalhos publicados sobre formação das fronteiras e suas tipologias; as pesquisas anteriores dos autores, financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) realizadas na tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia, proporcionaram a observação dos diversos usos das águas fronteiriças do Rio Solimões-Amazonas; as pesquisas em andamento financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)as (FAPEAM), realizadas em áreas de fronteira do Brasil com a Bolívia, na porção na Amazônia – rios Mamoré e Madeira; as publicações sobre os rios e suas funções na sociedade; e, por fim, selecionamos todos os rios que participam na definição das fronteiras do Brasil,

independentemente de sua extensão como fronteira e de seu significado social, pois alguns desaparecem na representação cartográfica do Brasil, que não permite que sejam visualizados¹.

O sentido geopolítico dos rios

Cabe destacar desde o início três importantes usos que podem ser definidos para os rios: a) água como recurso; b) navegação; e c) fronteira - todos eles com imenso potencial de reflexão geopolítica -, todavia, aqui nos deteremos mais naquele que diz respeito aos rios como formadores de limites e fronteiras. Ao mesmo tempo, vale lembrar que as fronteiras fluviais já foram vistas no passado mais como *zona* do que como *linha*. No primeiro caso, identifica-se um conjunto de arranjos compostos pelos fluxos, instituições e objetos construídos, enquanto o segundo é caracterizado essencialmente pelos marcos ou delimitações das fronteiras em linhas. É, assim, a precisão dos limites que se exige quando começa a serem constituídos os Estados nacionais.

Antes de qualquer coisa, deve-se salientar que os rios e as bacias hidrográficas estão presentes há mais tempo do que os Estados nacionais. Ao mesmo tempo, uma bacia hidrográfica constitui um “conjunto espacial”, muitas vezes utilizado como base para o planejamento territorial em escala local ou regional. Quando essas bacias têm uma abrangência internacional, surge a necessidade de cooperação entre os Estados que a dividem, o que alguns autores denominam “hidrodiplomacia” (Richard, 2020). Queremos com isso dizer que antes da constituição das malhas políticas, outro “conjunto espacial”, constituído pela formação dos Estados, havia a malha hidrográfica, cujos limites foram definidos pelo próprio processo de formação dos relevos. A malha política dos Estados nacionais se sobrepõe àquela e, ao definir os limites, termina por utilizar os próprios rios como limite, fazendo coincidir suas fronteiras, ou termina por cortar os rios em segmentos, fazendo com que seu curso seja compartilhado entre Estados distintos. Esses dois casos aparecem em diversos lugares do mundo, existindo, segundo Ferreira (2017), pelo menos 200 sistemas fluviais passam por diversos países com potencial de conflitos em virtude do uso intenso dos recursos aquáticos.

Essas situações conduziram os Estados nacionais a realizarem acordos e efetivarem tratados para o uso das vias fluviais em quaisquer formas. Foi com base nisso que surgiu a denominação *rios sucessivos* quando seu curso atravessa diversos Estados nacionais, mostrando-se necessários acordos internacionais que viabilizem a navegação entre eles. Além da navegação há outras formas de uso das vias fluviais, como para o abastecimento de água para consumo, para a irrigação, a pesca etc. Embora a bacia amazônica se encontre

¹ Excluímos o Rio Traíra, no extremo norte do Amazonas, e o Rio Apa/Estrela, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, pela pouca expressão de uso social.

principalmente em território brasileiro, inúmeros rios têm suas nascentes fora do país: Mamoré, Abunã, Purus, Juruá, Solimões, Iça, Japurá, Negro. Isso significa que os usos além-fronteira podem interferir no uso das águas à jusante da linha de fronteira, seja para pesca, abastecimento de água para consumo, irrigação, energia ou navegação.

A outra forma de utilização das vias fluviais como fronteira é denominada *rios contíguos*. Nesse caso, temos os Estados nacionais sendo dividido pelos rios, quando suas margens pertencem a Estados diferentes. Ao contrário dos rios sucessivos, cujo uso depende de acordos multilaterais entre os Estados cortados por eles, os rios contíguos exigem dos Estados acordos bilaterais. No entanto, isso não significa que os problemas sejam menores nos rios contíguos do que nos sucessivos.

Outro ponto importante para compreender os rios enquanto objeto geopolítico diz respeito ao controle que os Estados exercem sobre a sua foz ou sua nascente. Montante e jusante aparecem como partes dos cursos dos rios que podem se localizar em Estados nacionais diferentes e, por isso, estão expostas a relações que podem variar da solidariedade e cooperação a conflitos e tensões, seja para a navegação ou o abastecimento. O controle sobre a foz assegura o acesso ao interior do continente, sendo mais eficaz quando o Estado está de posse de duas margens. Quando a foz do rio é compartilhada entre dois Estados, o recurso aos acordos é a maneira mais prudente para permitir a circulação de embarcações de ambos e, sobretudo, de terceiros, de outros Estados. São exemplos na América do Sul a foz do Amazonas, controlada desde o período colonial pelos portugueses com a construção de fortificações nas duas margens: Belém e Macapá. Hoje é exclusivamente controlada pelo Brasil. Na foz do Rio da Prata, ao contrário, existe compartilhamento entre a Argentina e o Uruguai.

Quanto às áreas onde se localizam as nascentes, em geral terras mais altas, o problema que se coloca está associado ao controle das águas que fluem para as terras baixas e sua qualidade. Claval (2010, p. 39) afirma que “o montante determina o volume e o regime das águas que o jusante recebe”, apontando que o jusante depende muito do montante, afinal é a quantidade de chuvas que precipita nas cabeceiras dos rios que vai implicar no volume dos rios à jusante. Quando se trata de navegação, os Estados nacionais encravados, ou seja, aqueles que não possuem saída para o mar, podem depender dos países que controlam a foz. Apontamos a situação da vertente amazônica do Peru e da Colômbia, cujo acesso é realizado pelo Rio Amazonas (Nogueira, 1999). Se acrescentarmos a isso os fenômenos da irrigação, da urbanização e industrialização e da construção de barragens para acumulação de água ou para geração de energia, imagina-se o potencial de tensões e conflitos entre o jusante e o montante de um rio quando pertencem a Estados nacionais distintos, em virtude da redução do fluxo decorrente do uso intenso para irrigação ou a implantação de barragens, ou mesmo decorrente dos resíduos despejados seja pela indústria, pelo garimpo

ou pelo uso residencial². É em vista desses embates que surgiu o termo *guerra da água*, principalmente nas regiões mais áridas do planeta, como o Oriente Médio, nos rios Jordão e Eufrates (Venturi, 2016). De modo semelhante, acredita-se ser urgente a gestão das águas compartilhadas por rios internacionais (Ribeiro, 2016).

Além dessas referências geográficas que apontamos – nascente/montante, foz/jusante – que podem receber significados geopolíticos quando da definição dos limites dos Estados nacionais, há pelo menos outros dois que devem ser mencionados: as ilhas e o talvegue. Ambos podem colocar problemas de diversas ordens para os Estados nacionais que compartilham suas margens (Schroeter, 1992). Quando os rios possuem seu leito consolidado, sem provocar alterações substanciais às suas margens, sem carrear quantidades de sedimentos, menores são os problemas decorrentes da clara definição do talvegue como linha divisória; de modo semelhante, as ilhas que estiverem dentro da linha do talvegue pertencerão respectivamente aos Estados fronteiriços. A grande questão surge quando os rios de formação recente não possuem seu leito definido e o talvegue muda periodicamente, podendo fazer com que as ilhas ora estejam à esquerda ou à direita do talvegue, o que causa problemas de propriedade aos Estados nacionais.

Contudo, o problema da indefinição natural dos leitos dos rios pode se tornar tenso ou mesmo conflituoso caso exista alguma forma de ocupação e uso do solo dessas ilhas pela população de uma margem ou da outra. Os processos naturais de erosão ou deposição alteram a linha do talvegue e a extensão territorial das ilhas, que podem ser ampliadas, quando há deposição, ou reduzidas, quando há erosão, ou a ilha pode ser dividida pela abertura de canais. Na Bacia Amazônica, cuja formação sedimentar revela que os rios não possuem seus leitos definidos, há relatos de disputas pelas populações ribeirinhas por ilhas que surgem, em nível municipal e mesmo internacional. Neste último caso, as pesquisas de D. Carneiro (2009) e L. Silva (2018) revelam o quão tenso podem ser tais alterações.

Utilizados durante séculos como “fronteira” entre diversos povos e posteriormente entre Estados nacionais, os rios, na verdade, abrigam essa ambiguidade de serem ora fronteira, ora elo de integração, seja quando contíguos, seja quando sucessivos. O debate na geografia política emerge quando se busca criar uma “tipologia” das fronteiras, partindo de sua origem, se é uma fronteira natural ou artificial, até chegar a outras tipologias que incorporam as noções de semelhanças e diferenças entre os dois lados da fronteira. Enquanto as montanhas teriam um caráter mais voltado à defesa, os rios estariam mais voltados à integração. De qualquer modo, o sentido rigoroso de fronteira natural desaparece porque, no fundo, as escolhas, as demarcações, são obras do homem. Esses debates vêm desde o período clássico da Geografia com Friedrich Ratzel e Camille Vallaux (Costa, 1991) até os dias mais recentes, com os trabalhos de Foucher (1991), Raffestin (1993) e Martin (1997), dentre outros.

2 O controle privado do abastecimento pode gerar conflitos, como, por exemplo, a “guerra da água”, na Bolívia.

Procurando responder à pergunta sobre o que são as fronteiras, Foucher (1991, p. 38) afirma que elas se caracterizam como estruturas espaciais elementares, de forma linear, cuja função de descontinuidade política se apoia em três registros: a) o real (o limite da soberania); b) o simbólico (o pertencimento a uma comunidade política); e c) o imaginário (remete a relação com um outro). Sendo um invólucro do Estado nacional e ao mesmo tempo uma linha de separação e contato, Foucher (1991) argumenta que sua análise deve ser realizada em diferentes escalas, ou seja, os segmentos das díades podem comportar particularidades em virtude das diferenças existentes, seja de ordem histórica ou geográfica.

O historiador Lucien Febvre (1878-1956) certamente já havia percebido isso quando escreveu seu trabalho sobre o Rio Reno, dividindo com o geógrafo Albert Demangeon (1872-1940) a responsabilidade de afirmar que o Reno não era um rio alemão, mas antes um rio europeu³; que há, sim, “um Reno, no total, se for questão de unir; mas vários Renos, se for preciso criar limites ou lutar. Renos que ora se reúnem, ora se dissociam” (Febvre, 2000, p. 83). Sobre as cidades ao longo das margens do Reno, as cidades renanas, afirmava que o rio desempenhava seu papel de união, evitando dividir os homens: “o papel de um rio que, ao mesmo tempo, divide – porque é largo, profundo, com correnteza, ele é um fosso – e reúne – porque, livre de obstáculo, animado por uma velocidade própria para a descida, ele é estrada”. No entanto, isso não ocorreria por acaso, diz Febvre (2000, p. 175) sobre o curso do rio:

[...] mas ele não reúne fatalmente; cabe aos homens buscar ou rejeitar a união. Ele não divide necessariamente: os homens são livres para passar de uma margem a outra, para utilizar os baixios, os bancos de areia, a prancha natural dos gelos, a prancha humana das pontes.

Enfim, ao destacar o Rio Reno como fronteira, Febvre (2000, p. 212) elabora um conceito realista de fronteira, considerando as estruturas sociais que se desenvolvem ou desaparecem, bem como as relações emocionais no interior dos espaços fronteiriços:

[...] não há fronteira quando dois dinastas, estabelecidos em terrenos que exploram, levantam, dividindo as despesas, algumas cercas pintadas com suas armas ao longo de um campo ou traçam uma linha ideal de separação no meio de um rio. Há fronteira quando, ultrapassada essa linha, encontramos-nos diante de um mundo diferente, de um complexo de ideias, sentimentos, entusiasmos que surpreendem e desconcertam o estrangeiro. Uma fronteira, em outros termos, o que a finca profundamente na terra não são as forças policiais, nem as alfândegas,

3 Uma afirmação como essa constituía uma provocação para a Alemanha nos anos 1930.

nem os canhões por trás de muralhas. Sentimentos, isto sim; paixões exaltadas – e ódios [...].

Essa discussão se aproxima bastante do propósito deste artigo, uma vez que no caso particular das fronteiras fluviais do Brasil se identificou nos rios fronteiriços a necessidade de segmentá-los para melhor compreensão. Tal segmentação não é apenas aquela utilizada pelos estudos de hidrografia (alto, médio e baixo curso), mas uma segmentação que demonstre a pertinência escalar, na medida em que no nível local as concepções dos relacionamentos se diferenciam quando observadas em escala regional, nacional e, principalmente, internacional. Isso é mais do que significativo quando se pensa em projetos de políticas públicas para essas áreas, em geral elaboradas nas esferas nacionais ou mesmo internacionais.

Concluimos esse item apontando que os rios fronteiriços do Estado brasileiro estão sob vigilância e controle de navegação da Marinha do Brasil. Com relação à defesa dessas áreas de fronteira fluvial, a Figura 1 mostra a atuação da Marinha do Brasil, que segmenta o território brasileiro em *distritos*, *capitanias*, *delegacias* e *agências fluviais* naqueles rios que apresentam maior densidade de usos. Tendo de dividir seu efetivo de pessoal e de equipamentos navais por um extenso litoral e uma extensa rede hidrográfica (pequenas lanchas e navios de diversos portes - corvetas e fragatas - para navegar em rios que possuem calados diferentes durante os períodos de enchente e vazante), a Marinha e suas organizações militares têm por função a fiscalização da segurança fronteiriça e da navegação de diversos tipos de embarcações que circulam pelos rios do Brasil, sejam eles sucessivos ou contíguos.

Figura 1. Regionalização dos Distritos Navais no Brasil.



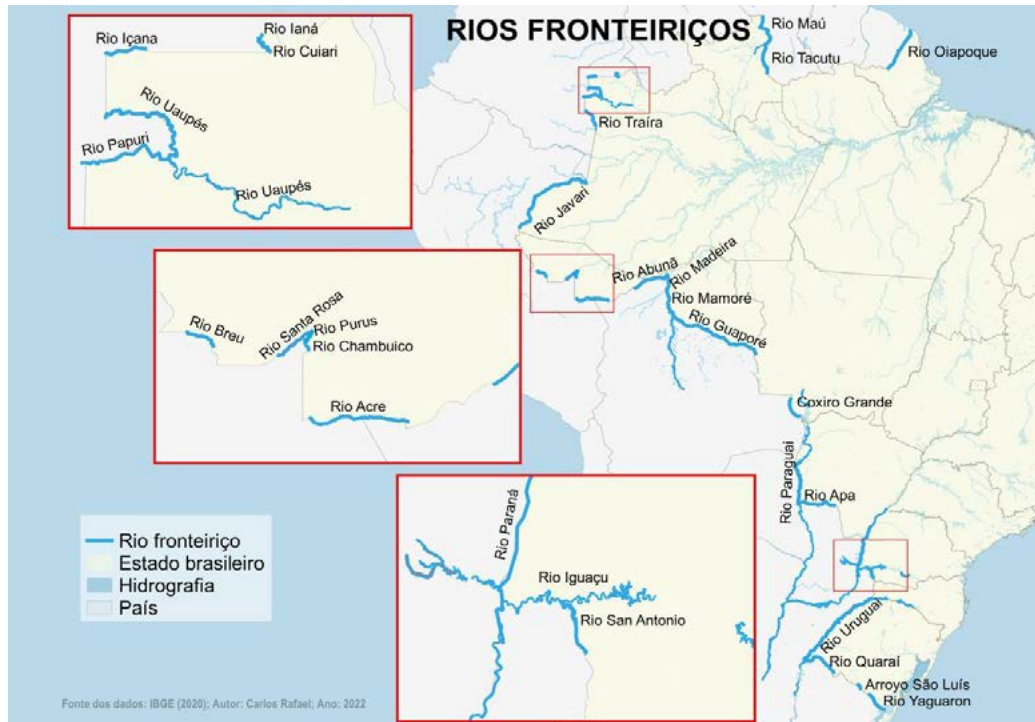
Fonte: Elaborada pelos autores.

Os rios da fronteira do Brasil

A fronteira brasileira se estende por mais de 15.000 km, uma linha que começa na foz do Rio Oiapoque e termina em um pequeno rio denominado Arroio Chuí. Ao longo dessa extensa linha se encontram diversas tipologias de demarcação fronteiriça: rios, serras, linhas astronômicas que cortam as mais variadas formas de vegetação e pares de cidades fronteiriças dos mais diversos tamanhos. Como nosso interesse, aqui, diz respeito apenas aos rios que são definidos como fronteiriços, faremos uma descrição mais geral deles para, em seguida, detalhar os trechos mais relevantes, uma vez que encontramos rios com extensões e volume de água muito diferentes, com densidades populacionais distintas em suas margens, o que resulta em dinâmicas próprias ao longo de todo o “arco fronteiriço brasileiro”. Utilizamos a segmentação da extensa fronteira brasileira definida no documento do Ministério da Integração Regional intitulado *Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira* (PDFF, 2009), que se divide em três grandes arcos: a) Arco Norte (do Rio Oiapoque ao Rio Abunã, em Plácido de Castro-AC); b) Arco Central (da foz do Rio Abunã com o Rio Madeira ao Rio Paraná, na divisa do Estado de

Mato Grosso do Sul com o Paraná); e c) Arco Sul (do Rio Paraná ao Arroio Chuí, no Estado do Rio Grande do Sul), para organizar a exposição dos rios, iniciando pelos rios do Arco Norte e finalizando com os rios do Arco Sul. A Figura 2 mostra os rios fronteiriços do Brasil.

Figura 2. Rios fronteiriços.



Fonte: Elaborada pelos autores.

Rio Oiapoque

Da extensão total de 730 km da fronteira do Brasil com o departamento ultramarino francês da Guiana, rio e canais ocupam 427 km, dos quais o Rio Oiapoque percorre, de modo contíguo, cerca de 350 km, complementado por mais 303 km de divisor de águas da Serra do Tumucumaque⁴. Entretanto será somente nos últimos 50 km que esse rio apresenta usos pela população de ambos os países: abastecimento, pesca e navegação, pois é aí que se encontram os aglomerados de Clevelândia do Norte, Oiapoque e Saint-Georges de l'Oyapock.

Disputada no final do século XIX pela França, cuja pretensão era ter como fronteira o Rio Araguari, cerca de 400 km ao sul da foz do Oiapoque e muito próximo à foz do Amazonas, a ocupação dessa área, que teve início no século XVII, com a Capitania Cabo do Norte, é dinamizada com a descoberta do ouro por garimpeiros nos anos 1890 (Romani,

⁴ Ver mais em Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (PCDL, n.d.).

2013). A partir daí, a corrida do ouro fez migrar para a região uma população oriunda de Belém e do Maranhão e o Estado brasileiro criou, em 1920, o destacamento militar de Clevelândia do Norte. O município de Oiapoque foi criado apenas na década de 1940. A ponte que foi construída entre as duas cidades para reforçar a cooperação fronteiriça (G. Silva, 2013) praticamente só registra fluxo na direção do Brasil. No sentido inverso, ou seja, para ingressar na União Europeia, as barreiras impostas a partir das exigências desanimam a ampliação do fluxo.

Rio Tacutu e Rio Maú

A extensão total da fronteira do Brasil com a República da Guiana atinge 1.606 km de extensão, dos quais 908 km correm sobre divisor de águas e 698 km se encontram nos cursos dos rios Tacutu e Maú. O Rio Tacutu, com nascentes nas Serras de Tumucumaque, corre no sentido Sul-Norte até encontrar o Rio Maú, que corre no sentido Norte-Sul, tendo suas nascentes no Monte Roraima. Ambos estão em regiões habitadas por diversas nações indígenas, como os Ingaritó, Patamona, Taurepang, Uapixana, Macuxi, compondo a terra indígena Raposa Serra do Sol. Conflitos históricos foram registrados nessa área, seja pela ocupação irregular de extração de minérios, seja pela ocupação de agricultores, derivada do processo de colonização realizado pelo estado do Amazonas no início do século XX (Souza, 2016)⁵. O Rio Tacutu banha a cidade de Bonfim, do lado brasileiro, e Lethem, na margem oposta. Essas cidades são ligadas por uma ponte sem restrição de circulação.

A navegação é realizada essencialmente em nível local, com realização de travessias ou barcos particulares para passeios e canoas para pescaria. Apesar da conquista portuguesa ter construído uma fortificação em 1778 – o Forte de São Joaquim do Rio Branco –, na foz do Rio Tacutu com o Rio Uraricoera, caminhos foram abertos posteriormente pelos campos naturais, para o controle da circulação nessa área.

As políticas territoriais para essa área devem ser voltadas às ações de conservação e preservação da natureza. Ao mesmo tempo, devem envolver os diversos grupos sociais aí localizados, desde indígenas até a população urbana e rural, que almejam desenvolver atividades produtivas. A viabilização de políticas públicas nessa área de fronteira deveria enfatizar a solidariedade local, pois ambas as localidades estão bem distantes das áreas centrais dos respectivos países.

Rio Javari

Com uma extensão de cerca de 1.200 km, o Rio Javari é, em todo seu curso, um rio contíguo, definindo a fronteira entre o Brasil e o Peru. Sua nascente se encontra no divisor

5 Cabe mencionar que o Estado de Roraima fez parte do Estado do Amazonas até 1943.

de águas da Serra da Contamana, onde na vertente leste o rio corre em direção ao Brasil e na vertente oeste nasce o Rio Ucaiáli já em território peruano. O vale do Rio Javari é todo ocupado por etnias indígenas - Korubo, Matis, Kulina, Marubo, Kanamari - e possui pequenos pontos de ocupação, dentre os quais dois deles são pelotões de fronteira do Exército brasileiro: Palmeiras do Javari, no médio curso, e Estirão do Equador, a 200 km da foz. Sua foz, no Rio Solimões, abriga as cidades de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, muito próximo ao aglomerado urbano de Tabatinga e a cidade colombiana de Leticia. É, na verdade, um ponto de entroncamento, tríplice fronteira entre Peru, Colômbia e Brasil, área densa de instituições desses Estados nacionais, ponto final de navegação de cargas e passageiros de barcos que saem de Nauta e Iquitos no Peru, como os barcos que saem de Manaus para Tabatinga. Abriga, ainda, dois aeroportos de porte internacional: um na cidade de Tabatinga (Brasil), outro na cidade de Leticia (Colômbia), com uma distância de 6 km entre eles. Por essas características, tal área recebeu de Everardo Backheuser, na década de 1930, a denominação de *punctu dolens*, ou seja, um ponto de inflexão geopolítica (Nogueira, 2007).

Essa região fronteira tem recebido, já há algumas décadas, propostas de divisão territorial do Estado do Amazonas, definido como uma “monstruosidade geográfica”⁶. A intenção seria a criação do “Território do Solimões”, cuja capital seria justamente a cidade de Tabatinga. A proposição mais antiga é de Samuel Benchimol, da década de 1960, e desde a década de 1990 se tornou uma “bandeira” política de candidatos locais. Analisando os discursos sobre as proposições dessa partilha e de outras que se consolidaram (Mato Grosso, Tocantins), concluímos que tanto os discursos referentes à pobreza, ao abandono da área, quanto à riqueza e à prosperidade consolidada constituem a base dos discursos divisionistas.

Rio Abunã e Rio Guaporé

O Rio Abunã, com cerca de 400 km de extensão, tem suas nascentes em território boliviano e faz fronteira com o Brasil a partir da cidade de Plácido de Castro, no Acre, por cerca de 220 km, contiguamente, até sua foz na localidade de Abunã, quando desemboca no Rio Madeira. Apresenta forte sinuosidade ao longo de seu curso e baixa ocupação humana. A BR-364, que liga Porto Velho a Rio Branco, segue paralela a esse rio.

Já o Rio Guaporé é muito mais extenso. Com mais de 1.700 km, nasce na Chapada dos Parecis, em Mato Grosso, e em seu alto curso, no Estado de Mato Grosso, está cercado por agricultura intensiva, desaguando no Rio Mamoré, que é formador do Rio Madeira. O Rio Guaporé, como rio contíguo, faz fronteira com a Bolívia por cerca de 1.000 km e tem a mesma extensão de leito navegável. Foi através desse rio que o bandeirante Raposo

6 Esse termo aparece inicialmente em Lysias Rodrigues (1947).

Tavares, no século XVII, saindo da Capitania de São Vicente, conseguiu chegar até a cidade de Belém. O processo de colonização do Estado de Rondônia avançou até as margens desse rio, onde fica o Forte Príncipe da Beira e a cidade de Costa Marques. Daí até as cachoeiras nas cidades de Guayaramerim (Bolívia) e Guajará-Mirim (Brasil), o rio permite navegação, embora a densidade populacional seja muito baixa. Nesse ponto de interrupção da navegação se construiu, no final do século XIX, a Ferrovia Madeira-Mamoré, com mais de 350 km, até a cidade de Porto Velho, para escoar a produção de borracha dos seringais bolivianos. No entanto, quando foi concluída, o “surto” da extração da borracha já havia se esgotado, ficando responsável pelo transporte de passageiros até meados de 1970, quando parou de funcionar.

A Bolívia utiliza esse rio para o transporte de combustível da cidade de Trinidad até a fronteira com o Brasil, na cidade de Guayaramerim (Oliveira et al., 2020). Também há uma circulação de pequenas embarcações de passeio e turismo, assim como aquelas que realizam a travessia entre as cidades fronteiriças. A construção de uma ponte surge apenas nos projetos de integração.

Rio Paraguai

Esse rio possui mais de 2.500 km e sua nascente se encontra no Brasil, no Estado de Mato Grosso, cerca de 200 km ao norte da cidade de Cuiabá. Seu alto curso é cercado por fazendas de agricultura intensiva antes de irrigar a região do Pantanal junto com outros rios. Faz fronteira com a Bolívia apenas em um pequeno trecho de 47 km à jusante da cidade de Corumbá, enquanto na fronteira com o Paraguai recobre uma extensão de 200 km, a partir daí ele ingressa em território paraguaio e percorre um trecho de fronteira entre o Paraguai e a Argentina, até desembocar no Rio Paraná, próximo à cidade de Corrientes. Verifica-se, portanto, a sucessividade desse rio, que banha quatro países.

A construção do Forte Coimbra pelos portugueses, em 1775, na margem direita do Rio Paraguai, à jusante da cidade de Corumbá, tinha por função controlar o acesso ao interior do continente. Tal limitação à navegação só acabou em 1856, com um acordo entre Brasil e Paraguai. A navegação tinha em Corumbá um importante ponto de apoio: à montante, a navegação regular chegava até a cidade de Cáceres e a Cuiabá pelo curso do Rio São Lourenço e depois pelo Rio Cuiabá; de Corumbá à jusante, a navegação seguia até a foz no Rio Paraná seguindo até a saída no Oceano Atlântico. Em 1859 surgiu a Companhia de Navegação do Alto Paraguai, criada por José Antonio Soares, com linhas que saíam de Montevidéu até Cuiabá, transportando passageiros e cargas (açúcar, gado e erva-mate à jusante e cavalos e mulas, fumo e sabão à montante) (Arruda, 2014; Queiroz, 2017). Essa empresa de navegação, que contava com subsídios do governo imperial, desaparece em 1864 com a Guerra do Paraguai. O trabalho de Chamorro (2009) dá uma demonstração da

reorganização do espaço regional com o ressurgimento da navegação após o conflito, com várias empresas sendo criadas para operar diversas linhas no interior da Bacia do Paraguai. Com a abertura de ferrovias e rodovias, as empresas de navegação vão desaparecendo. Nem mesmo a criação da empresa estatal Serviço de Navegação na Bacia do Prata (SNBP), em 1943, com sede em Corumbá, conseguiu manter o serviço, sendo extinto em 1967. O Rio Paraguai teve papel significativo na ocupação do noroeste brasileiro antes da abertura de rodovias.

Na atualidade, a navegação no Rio Paraguai se restringe ao transporte de minérios de ferro extraídos do Estado de Mato Grosso do Sul, destinados à indústria siderúrgica na Argentina. Em nível local, a navegação é voltada às atividades turísticas e de pesca.

Rio Paraná

Com cerca de 4.900 km, o Rio Paraná se encontra entre os dez maiores rios do mundo. Sua nascente se encontra no Brasil, entre os estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo. É o principal rio formador da Bacia do Prata, cuja foz é compartilhada entre a Argentina e o Uruguai.

Há diversos aspectos geopolíticos desse rio a elencar aqui. Na formação territorial dos Estados nacionais da América do Sul, a foz do Rio da Prata foi palco de disputa entre espanhóis e portugueses pelo controle de acesso ao interior do continente pela foz do Rio Paraná. A Colônia do Sacramento, na antiga Província Cisplatina, foi fundada pelos portugueses e incorporada ao Brasil após a independência, porém se desvinculou em 1828 para formar a República do Uruguai.

Outro aspecto geopolítico desse rio diz respeito à construção, na década de 1970, da hidrelétrica binacional de Itaipu, que divide com o Paraguai a produção de energia. Construída a apenas 17 km da fronteira com a Argentina, a barragem provocou uma redução do fluxo à montante onde a Argentina pretendia construir uma hidrelétrica (Mello, 1997).

Atravessando a região mais densamente povoada do Brasil, o Rio Paraná se tornou um rio cuja principal característica é a geração de energia. Das cinco hidrelétricas, quatro se encontram em território brasileiro, produzindo energia e garantindo um acúmulo de água, algo próprio de quem detém a posse integral dos rios à montante, reduzindo ou controlando o fluxo de água à jusante. Por outro lado, a navegação é facilitada à montante pela sucessão de lagos e eclusas formando a Hidrovia Paraná-Tietê. À jusante de Itaipu, o Rio Paraná é de extrema importância para a navegação fluvial do Paraguai, em virtude de sua condição mediterrânea. Transportam-se basicamente grãos.

O Rio Paraná é considerado contíguo quando faz fronteira entre o Brasil e o Paraguai; depois, divide suas margens entre o Paraguai e a Argentina; e sua foz é compartilhada entre

a Argentina e o Uruguai. Mas esse rio também é sucessivo, na medida em que perpassa esses três países, exigindo acordos e tratados para seus diversos usos. Em suas margens se encontram diversos aglomerados urbanos fronteiriços, dos quais o de maior movimento e densidade é onde se encontram as cidades de Foz do Iguaçu e Ciudad del Leste, formando uma região transfronteiriça com a presença dos mais diversos atores sociais (C. Carneiro, 2013).

Rio Uruguai, Quaraí, Jaguarão e Chuí

O Rio Uruguai tem sua nascente em território brasileiro, a apenas 65 km do litoral atlântico, no entanto, seu curso é em direção ao interior. Após servir de divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, passa a ser um rio contíguo, fronteira entre o Brasil e a Argentina por cerca de 200 km e, posteriormente, constitui a fronteira entre o Brasil e o Uruguai por cerca de 300 km; e após essa fronteira, divide o Uruguai da Argentina até a foz no Oceano Atlântico. Apesar de possuir uma extensão total de 1.800 km, a navegação mais intensa só ocorre no baixo curso, entre a Argentina e o Uruguai. Nesse trecho, cabe lembrar o recente contencioso entre esses países devido à implantação, no Uruguai, de indústrias de papel e celulose que, além de utilizarem grande quantidade de água em seus processos produtivos, apresentam enorme potencial de poluição das águas (Alvarado & Reboratti, 2006; Machado & Vela, 2011); no curso da fronteira com o Brasil, a navegação é essencialmente local, com pequenas embarcações.

O Rio Quaraí, cujo curso é de leste a oeste, é um afluente do Rio Uruguai cuja foz se encontra na cidade de Barra do Quaraí. É um rio contíguo, parte da fronteira sul com o Uruguai por cerca de 250 km. Já em direção ao Oceano Atlântico, o Rio Jaguarão segue a contiguidade fronteira por cerca de 100 km até desembocar na Lagoa Mirim. Por fim, o Arroio Chuí, que desemboca no oceano.

Uma característica comum destes últimos quatro rios que apresentamos é o uso intenso das terras para agricultura e pasto em ambos os lados de suas margens/fronteiras, acelerando processos de arenização (Suertegaray, 2018). O Estado brasileiro, por meio dos comitês de bacias hidrográficas, procura regular as diversas formas de uso tanto para garantir seu emprego racional quanto para evitar sua degradação.

Considerações finais

É com o moderno sistema internacional de Estados nacionais, surgido no século XVII, com a Paz de Vestfália, que se asseguram os princípios de igualdade jurídica entre os Estados modernos, de não intervenção, de soberania e de territorialidade. Este último é o que mais nos interessa, pois remete ao problema jurídico da delimitação e ao problema

técnico da demarcação das fronteiras. As fronteiras naturais, certamente porque mais visíveis e mais fáceis de identificar, serviram como referências iniciais para a definição de limites de poderes, antes mesmo dos Estados modernos. Assim, rios, relevos montanhosos e vegetação, foram e continuam sendo utilizados para fins de demarcação.

Esses componentes do quadro territorial de qualquer Estado nacional podem constituir simples atributos dos Estados, no entanto, nos momentos de tensões territoriais, quando se coloca em questão processos de disputas e conflitos entre os Estados, tais componentes ganham significado geopolítico, no sentido de domínio e controle territorial. Um rio, como vimos, representa a possibilidade de estoque de águas, mediante a construção de barragens. Caso ele seja contíguo, ambos os Estados devem participar das intenções; se for sucessivo, uma barragem pode alterar o fluxo à jusante, prejudicando um Estado.

As fronteiras fluviais do Brasil foram delimitadas em períodos diferentes da história nacional: uma parte durante o período colonial, outra durante o Império e outra já na República. Cada momento configura uma situação particular. Enquanto a foz do Rio da Prata passou por disputas entre portugueses e espanhóis, a foz do Rio Amazonas foi toda controlada pelos portugueses; quanto às nascentes dos rios da Bacia Amazônica, nenhuma está sob controle brasileiro. Já no período republicano tivemos a disputa no extremo norte entre o Brasil e a França, uma vez que esta tentava fixar a fronteira no Rio Araguari e não no Rio Oiapoque, e as reclamações da Argentina diante da construção no Rio Paraná, envolvendo o Brasil e o Paraguai, da barragem de Itaipu.

É justamente devido à enorme extensão da linha fronteira do Brasil, compartilhada com outros nove Estados nacionais, com as diferenças observadas na ocupação do lado brasileiro, saindo de forte densidade populacional e interação social no sul em direção à fraca interação e baixa densidade populacional no norte, que a faixa de fronteira demanda políticas públicas distintas. As necessidades da população fronteira do Arco Sul não são equivalentes às necessidades do Arco Norte. Enquanto na fronteira do Brasil com a Venezuela a população precisa de serviços básicos de saúde, na fronteira do Brasil com o Paraguai se constrói mais uma ponte para dar conta do intenso fluxo de veículos.

Quanto ao uso dos rios fronteiros para navegação, muitos deles perderam essa função em virtude da construção de rodovias. O transporte de mercadorias pesadas – minérios, grãos, derivados de petróleo – ocorre em parte do Rio Paraguai e em parte do Rio Mamoré-Guaporé, pela Bolívia, em virtude da complicada logística de distribuição de combustíveis nas cidades de sua Amazônia, em virtude da carência de infraestrutura rodoviária.

Enfim, o uso da água dos rios fronteiros para abastecimento humano e agrícola se associa à densidade dessas atividades, que certamente são mais intensas no Arco Sul e do lado brasileiro. No Arco Norte, acreditamos que os rios de fronteiras devem ser objeto de políticas públicas voltadas ao combate das atividades ilegais (garimpo, pesca etc.) e

estímulo à conservação da natureza, da interação rio/floresta, uma vez que isso assegura a sobrevivência de inúmeros pequenos povoados ribeirinhos em ambas as margens, bem como povos indígenas, que pescam e circulam por esses rios.

Referências bibliográficas

- Alvarado, R., & Reboratti, C. (2006). Géopolitique de papier: usines de cellulose et conflit environnemental dans le Cône Sud. *Hérodote*, 123, 133-148.
- Arruda, I. (2014). A primeira empresa de navegação regular a vapor em Mato Grosso: a Companhia de Navegação do Alto Paraguai (1858-1864). In *Anais do 12o Encontro da Associação Nacional de História*. Aquidauana, MS. http://www.encontro.ms.anpuh.org/resources/anais/38/1411232726_ARQUIVO_Trabalhocompleto-Anpuh.pdf
- Carneiro, C., Filho. (2013). *Processo de transfronteirização na Bacia do Prata: a tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- Carneiro, D. (2009). *Morfodinâmica fluvial do Rio Solimões, trecho Tabatinga a Benjamin Constant-AM e suas implicações para o ordenamento territorial* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.
- Chamorro, J. (2009). *A modernização da Hidrovia do Paraguai e as transformações no espaço regional: o caso da microrregião geográfica do Baixo Pantanal* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS.
- Claval, P. (2010). O papel dos rios internacionais no diálogo regional: os casos do Reno e do Saint-Laurent. In A. Nuñez, M. M. Padoin, & T. C. M. Oliveira, *Dilemas e diálogos platinos* (pp. 39-58). Ed. UFGD.
- Costa, W. M. (1991). *Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder*. Edusp.
- Febvre, L. (2000). *O Reno: história, mitos e realidades*. Civilização Brasileira.
- Faixa de Fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. (2009). Brasília, DF. <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/cartilha-faixa-de-fronteira.pdf>
- Ferreira, C. (2017). Os hidroconflitos e a hidrodiplomacia na gestão das bacias hidrográficas internacionais. O caso Ibérico. In *Anais do 17o Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada*. Campinas, SP. <https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/sbgfa/article/view/2608>
- Foucher, M. (1991). *Fronts et frontières*. Fayard.
- Machado, S. M., & Vela, J. M. (2011). Apontamentos acerca da discussão sobre a introdução das empresas de celulose nos pampas gaúchos: para onde vai a fronteira Sant'ana do Livramento e Rivera. *Revista Geográfica de América Central*, 47e(2). <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2398/2294>

-
- Martin, A. (1997). *Fronteiras e nações*. Contexto.
- Mello, L. I. (1997). *A geopolítica do Brasil e a Bacia do Prata*. EDUA.
- Nogueira, R. J. B. (1999). *Amazonas: um estado ribeirinho*. EDUA.
- Nogueira, R. J. B. (2007). *A divisão da monstruosidade geográfica*. EDUA.
- Oliveira, T., Neto, Nogueira, R. J. B., Rafael, C. E. S. S., & Santos, Y. Y. (2020). As dinâmicas de transportes na fronteira Brasil-Bolívia: Guajará Mirim-Guayaramerín. *Revista Transporte y Territorio*, 22, 345-366.
- Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. (n.d.). Fronteira Brasil-França (Arquivo Histórico e Cartográfico). <http://pcdl.itamaraty.gov.br/pt-br/franca.xml>
- Queiroz, P. (2017). O livre comércio entre Mato Grosso e o Paraguai (1872-1898). In *Anais do 12o Congresso Brasileiro de História Econômica*. Niterói, RJ. [http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/35%20O%20livre%20com%C3%A9rcio%20entre%20MatoGrosso%20e%20o%20Paraguai%20\(1872-1898\).pdf](http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/35%20O%20livre%20com%C3%A9rcio%20entre%20MatoGrosso%20e%20o%20Paraguai%20(1872-1898).pdf)
- Raffestin, C. (1993). *Por uma geografia do poder*. Ática.
- Ribeiro, W. C. (2016, 2-7 de mayo). Uso compartilhado da água transfronteiriça na Bacia do Prata: utopia ou realidade? In *Anales del 14o Coloquio Internacional de Geocrítica*. Barcelona, España. <https://www.scielo.br/j/asoc/a/NGQKMTM6wD89VNWQKvfxNgz/?lang=pt&format=pdf>
- Richard, B. (2020). Les eaux transfrontalières fédératrices d'une hydro-diplomatie environnementale? Analyse comparée du Danube et du Jourdain. *Vertigo: Revue Electronique en Sciences de l'Environnement*, 20(3), 1-30.
- Rodrigues, L. (1947). *Geopolítica do Brasil*. Biblioteca Militar.
- Romani, C. (2013). *Aqui começa o Brasil*. Multifoco.
- Schroeter, F. (1992). Le système de délimitation dans les fleuves internationaux. *Annuaire Français de Droit International*, 38, 948-982.
- Silva, G. (2013). *A cooperação transfronteiriça entre Brasil e França: ensaios e expectativas neste século XXI* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.
- Silva, L. (2018). As condições espaço-temporais das fronteiras dos Estados. *Geosul*, 33(68), 313-334.
- Souza, D. (2016). *Desenvolvimento da faixa de fronteira do extremo norte de Roraima. Área de Livre Comércio de Bonfim e Lethem* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR.
- Suertegaray, D. M. A., & Oliveira, M. G. (2018). Arenização, areais e políticas de ordenamento territorial. *Cadernos de Geografia*, 38, 69-79.
- Venturi, L. A. B. (2016). *Água no Oriente Médio: o fluxo da paz*. Sarandi.

Para citar este artigo

Norma ABNT

NOGUEIRA, R. J. B.; OLIVEIRA NETO, T. Os rios na fronteira do Brasil.
Conhecer: *Debate entre o Público e o Privado*, v. 12, n. 29, p. 55-73, 2022.

Norma APA

Nogueira, R. J. B., Oliveira, T., Neto. (2022). Os rios na fronteira do Brasil.
Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, 12(29), 55-73.

Norma Vancouver

Nogueira RJB, Oliveira Neto T. Os rios na fronteira do Brasil. Conhecer:
Debate entre o Público e o Privado [Internet]. 2022 [cited Jun 14, 2022];12(29):55-73.
Available from: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/8344>